



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF/UBS III), LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob modalidade Regime Diferenciado de Contratação Presencial – **RDC nº 002/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HANSEN, BELLEI & MELO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.014.669/0001-51**, estabelecida à Rua Flor de Maracujá, nº 1484, Vila Unida, na cidade de Corbélia-PR, Telefone (45) 99914-5344/(66)99966-0298, e-mail: engeonengenharia@gmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. André Luis Godinho Ferreira de Melo, portador de Carteira de Identidade nº. 19744510 SESP/MT, e CPF nº. 044.117.911-88, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 23/07/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ **R\$ 4.628.525,76 (Quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Prorrogação do Prazo de Execução:

Na data de 26/02/2025 foi solicitado pelo Departamento de Projetos e Engenharia, através do Mem. Nº 027/ENG/2025, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Prorrogação do Prazo de Execução por igual período, para mais 180 (cento e oitenta) dias do Contrato Administrativo nº 003/2024 vigente, justificando-se que a Obra se encontra 45,26% concluída devido à demora nos repasses em débito pelo Convênio, razão pela qual é indispensável à celebração do **1º termo de Aditivo**.

Conforme pedido e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo aos autos.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 003/2024 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Quinta – Seção 5.2, subitem 5.2.1: Prorroga a vigência contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/07/2025 até 20/01/2026.

Cláusula Quinta – Seção 5.4, subitem 5.4.1: Prorroga o prazo de execução em mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/03/2025 até 05/09/2025.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 003/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 07 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HANSEN, BELLEI & MELO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ: 28.014.669/0001-51
SR. ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO
CONTRATADA